



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 058/2006 – CIB

Goiânia, 04 de setembro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 Que o município de Campestre atendeu as exigências efetuadas através da supervisão realizada pela Macro Goiânia em setembro de 2005 e corrigiu as irregularidades, notadamente no que se refere à destinação e aplicação dos recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS);*
- 2 Que o município em questão vem cumprindo com as exigências e prerrogativas estabelecidas nas atividades da PPI – VS, desde o mês agosto de 2006.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 31/08/2006, o retorno do repasse dos recursos financeiros TFVS do município de Campestre a partir do mês de agosto de 2006.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*

*12/09/06
[Handwritten signature]*